

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 20/2011

SIADAP 2012 – Diferenciação de desempenhos

Considerando que na reunião ordinário do Conselho Coordenador de Avaliação, realizada em 16 de Dezembro de 2011, foram aprovadas as directrizes para uma aplicação harmónica do SIADAP (1, 2, 3) para o ano de 2012;

Informa-se que:

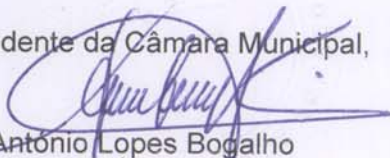
1. A diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25% para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante e, de entre estas, 5% do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente (art. 75.º n.º 1 da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro).
2. As percentagens serão distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras.
3. As directrizes para uma aplicação harmónica do SIADAP (1, 2, 3) para o ano de 2012 poderão ser consultadas na Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos - Sara Caetano.

Da Divulgação

Proceda-se à divulgação pública do presente despacho através da página electrónica do Município – www.cm-sobral.pt –, afixando-se cópia nos diversos serviços, competindo a cada Dirigente divulgar e explicitar o conteúdo do presente Despacho aos trabalhadores das respectivas unidades orgânicas.

Sobral de Monte Agraço, 28 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



António Lopes Bogalho